



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00034

MP 709/2015

Mensagem 619/2015

ETA

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 709 / 2015 - CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente à programação constante do Ministério da Integração Nacional - 19 691 2029 8902 6501, **Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica**, o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para aplicação no estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

Garantir, a municípios localizados no Estado de Minas Gerais, o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, com vistas a melhorar a qualidade de vida das populações que habitam as regiões estagnadas e proporcionar dinamização das economias locais, a realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações estruturais e não estruturais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Ademir Camilo

MG

PROS

DATA

11/02/2015

ASSINATURA